

Resolução nº : 5194/2003
Protocolo nº : 97745/03
Origem : MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL
Interessado : MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 2 de setembro de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência